

ESTACIONAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS HCPA

Hospital de Clínicas de Porto Alegre
CNPJ - 87020517/0001-20
Site www.hcpa.edu.br

No Portal do Colaborador na Intranet:

* Confirmar ou Registrar o novo veículo;

* Imprimir e Pagar boleto para pagamento da taxa administrativa, no valor de: **R\$ 210,00**; 

* No dia seguinte, o crachá funcional estará liberado automaticamente para acesso ao estacionamento;

* Retirar adesivo referente ao ano vigente disponível na seção de identificação.

Normas de Uso do Estacionamento:

O estacionamento é um benefício disponibilizado pelo hospital para que seja utilizado durante a jornada de trabalho.

A vigência do cadastro do estacionamento é de janeiro a dezembro do ano em vigor, independente da data em que foi cadastrado.

- O pagamento da taxa é de responsabilidade do usuário do estacionamento;

- Não há parcelamento e nem proporcionalidade da taxa administrativa;

- O HCPA não efetua a devolução integral ou parcial da taxa de recadastramento do estacionamento;

- A taxa de estacionamento possui valor fixo por ANO, independente da quantidade de dias a serem utilizados;

- A taxa administrativa será cobrada por usuário que utilizar o estacionamento.

Áreas de uso do Estacionamento:

1. Prédio Garagem:

- Adesivos **Verde** (Professores) = 4º pavimento (das 6h às 14h);
- Adesivos **Azul** (Funcionários) = Demais pavimentos e 4º pavimento (das 14h às 6h)

2. CPC, ALA SUL, LAVANDERIA E PARQUE SOCIAL

- Adesivo **Azul** e **Verde** (Funcionários e Professores)

3. ALA SUL E PARQUE SOCIAL (Acesso cancelas frente Hospital):

- Adesivo **Amarelo** (Doutorandos da Famed, acadêmicos da Escola de Enfermagem, Cedidos, PICCAP Medicina acima de 12 meses, cursista psiquiatria e AGHUse)

4. CPC:

- Adesivo **Amarelo** (Pesquisador autorizado).

Para funcionários que retiram vale-transporte o acesso ao estacionamento é limitado apenas aos sábados, domingos e feriados na ala sul e parque social, tendo isenção da taxa administrativa de estacionamento. É necessário o seu cadastramento para ser autorizado o acesso.

O desrespeito a estas normas implicará nas medidas que seguem, aplicadas pela Segurança do HCPA de forma sucessiva:

1. Notificação de estacionamento em local inadequado e solicitação de retirada do veículo do local.
2. Em caso de reincidência, o usuário será impedido de usar o estacionamento por um período de cinco dias, através do bloqueio do crachá;
3. Na segunda advertência, o tempo de bloqueio será de trinta dias;
4. Nas próximas reincidências, o tempo de bloqueio será de seis a doze meses, respectivamente, podendo ser bloqueado o acesso conforme a gravidade da ocorrência.